



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 272/GP/2023.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara/MT

C/c

Ilustríssima Senhora
Maisa Figueiredo de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Juara-MT.

Juara - MT, 05 de julho de 2023.

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município
Protocolo nº 998/2023 – 06/07/2023
Assunto: Ofício nº 272/GP/2023– Solicitando medidas necessárias para que o
contêiner unidade de saúde Comunidade Água Boa seja ativado.

Maisa Figueiredo de Sousa - Secretária de Saúde
Protocolo nº 999/2023 – 06/07/2023
Assunto: Ofício nº 272/GP/2023– Solicitando medidas necessárias para que o
contêiner unidade de saúde Comunidade Água Boa seja ativado.

Prezados Senhores,

Tenho observado com preocupação que, apesar de ter sido entregue o Contêiner para instalação da unidade de saúde na Comunidade Água Boa, no dia 23 de maio do corrente ano, ainda não está em funcionamento. Essa falta de ativação impede que a Comunidade tenha acesso aos serviços médicos tão necessários.

Gostaria de ressaltar a importância de construir uma base de concreto para a correta instalação do contêiner, vez que, sem este nivelamento, a unidade sofrerá com as oscilações do terreno, podendo prejudicar a sua estrutura. Além disso, será necessário a instalação de novas cerâmicas, tendo em vista que, no descarregamento do Contêiner, alguns pisos foram quebrados.

A população da Comunidade Água Boa enfrenta diversos desafios na área da saúde, e a abertura dessa instalação é crucial para suprir essa demanda crescente. Além disso, a presença de uma unidade de saúde próxima pode ajudar a prevenir agravamentos de condições de saúde existentes e fornecer atendimento primário essencial à população.

Peço encarecidamente que a administração da Prefeitura de Juara adote todas as medidas necessárias para garantir que a unidade de saúde seja ativada e comece a oferecer serviços o quanto antes. Isso inclui a contratação de pessoal médico e administrativo, a aquisição de equipamentos e materiais médicos



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



adequados, bem como a garantia de um sistema eficiente de agendamento de consultas e acompanhamento dos pacientes.

Certos do vosso atendimento, fixamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta do expediente e colhemos da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Presidente